



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.04.03.01 DP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### 1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracterizam a aquisição dos produtos de desinfecção, higiene pessoal e proteção individual e contenção do surto dessa condição epidêmica, transcrevemos:

**CONSIDERANDO** a decretação de Emergência neste município, através do Decreto Municipal nº 989/2020 em razão da disseminação da infecção do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços públicos são essenciais, especificamente com relação à manutenção dos profissionais de saúde e todas as condições que puderem ser estabelecidas para atuação dos serviços de atendimento a população e com isso a diminuição sobre manifesto desta epidemia, sob pena de causar prejuízos irreparáveis;

**CONSIDERANDO** que diante da necessidade sobre atendimento junto a população por parte dos profissionais de saúde, como também demais servidores que estão em atendimento a população junto as unidades de saúde do município;

**CONSIDERANDO** que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de PALHANO;

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

**Justifica-se como apresentado nos considerando que** todas as medidas necessárias deverão ser tomadas para não paralisação e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a aquisição de insumos para atendimento aos profissionais que atua junto as unidades de saúde, sejam a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, para melhor atendimento pelos profissionais de saúde como também demais servidores junto a essas unidades.

### 1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19.

### 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedido pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **13.576.534/0001-02**, com sede na RUA 60 Nº20- CONJUNTO 3 ETAPA- PREFEITO JOSÉ WALTER, de FORTALEZA – Ceará, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 27.500,38 (vinte e sete mil quinhentos reais e trinta e oito centavos)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01-10.122.1000.2.067.0000- Enfrentamento da Emergencia Covid - 19

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

PALHANO-CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**